

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 084/17	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA - GE 07 PROJETO UNIVERSIDADE CORPORATIVA	Emissão: 12 / 09 / 2017	
		Validade: 10 / 11 / 2017	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 07 – PROJETO UNIVERSIDADE CORPORATIVA**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

José Roberto Rosas Júnior – SDE

Membros:

Alexandre Florence Teixeira – SDE/DME

Cláudia Ienna Dutra – SDE/GED

Leonardo Zveibil – SDE

Mario Marra – SDE

Morgana de Campos Krauzer – SDE

Ricardo Airut Pradas – SDE

Rubens Martines Penna – SDE

Tarcísio Capocci – SDE/DRU

O Grupo tem como missão, no prazo de 60 dias, desenvolver o **PROJETO UNIVERSIDADE CORPORATIVA**, contemplando as seguintes ações:

- Apresentar proposta da Missão, Valores e Visão da Universidade Corporativa;
- Identificar os princípios educativos da CET;
- Apresentar o Plano de Capacitação de Suporte e Formação Corporativa para os clientes da Universidade Corporativa;
- Apresentar o plano estratégico da Universidade Corporativa e seu respectivo alinhamento com o Plano de Gestão para o nível estratégico da CET;
- Propor plano remunerativo e de carreira para colaboradores e Corpo Docente;
- Propor plano de desenvolvimento institucional, para a produção e o desenvolvimento científico, inicialmente, apresentar ementas, bibliografia gráfica e conteúdo programático para o curso de “Formação do Agente de Trânsito”;
- Consolidar a Gestão de Conhecimento na estruturação da Universidade Corporativa;
- Propor solução EAD e Gestão Acadêmica para as soluções de educação continuada da Universidade Corporativa;
- Propor Portal Eletrônico de publicações técnicas e pesquisa científica voltadas a área fim;
- Apresentar o Plano de estruturação organizacional da Universidade Corporativa;
- Apresentar o cronograma de implantação da Universidade Corporativa;
- Outros aspectos solicitados no projeto pela CGP;
- Apresentar relatório para deliberação da Diretoria, conforme Norma 009 – Proposta para Deliberação da Diretoria.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, das diversas áreas da Companhia, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Presidente

UO DE ORIGEM: SDE / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)